



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

**Gabinete da
Prefeita**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal do Município de Magalhães, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o fornecimento de Refeição tipo marmítex para atender as demandas da secretaria municipal de Administração do município de Magalhães Barata/PA

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a Pessoa Jurídica A CARLOS ALBERTO TEXEIRA 22691774287, pelo valor admitido de R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais) referente aos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Administração, e que serão pagos de acordo com o fornecimento de serviço

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o Instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 29 de março de 2022.

**MARLENE
DA SILVA
BORGES:128
29544234**

Assinado de forma
digital por MARLENE
DA SILVA
BORGES:12829544234
Dados: 2022.03.29
15:19:18 -03'00'

Marlene da Silva Borges
Prefeita do Município de Magalhães Barata